

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

***REPUBLICAÇÃO**

PORTARIA SEDUC/RS Nº 282/2022

Dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, considerando o que consta no expediente administrativo nº 22/1900-0050089-7, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, na Resolução CEEEd-RS nº 365 /2021, e no Parecer CEEEd-RS 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Portaria.

§1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§2º Para cumprimento do disposto no §1º a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 3º A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por Parte Geral e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria.

§1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

§2º Para cumprimento do disposto no §1º a jornada diária contará com 9 (nove) períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 4º A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo III desta Portaria.

§1º A carga horária anual para o Ensino Fundamental, nos anos finais (6º ao 9º ano) é de, no mínimo, 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§2º Para cumprimento do disposto no §1º a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 5º A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por Parte Geral e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo IV desta Portaria.

§1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental Tempo Integral, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

§2º Para cumprimento do disposto no §1º a jornada diária contará com 9 (nove) períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 6º O currículo do Ensino Médio é organizado em 3 (três) anos e contempla as 4 (quatro) Áreas de Conhecimento, conforme a representação gráfica constante no Anexo V desta Portaria.

§1º A matriz curricular do Anexo V está sendo implementada de forma gradativa, sendo atribuída para a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em 2023.

§2º A 3ª série do Ensino Médio em 2023 segue a matriz curricular vigente, homologada na turma conforme previsto na Portaria SEDUC nº 163/2021 (Anexos III e IV).

Art. 7º A carga horária mínima anual para o Ensino Médio diurno e noturno é de 1.000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula é de 50 (cinquenta) minutos.

§2º Quanto ao Ensino Médio Noturno, 30% (trinta por cento) desta carga horária será ofertada de forma remota/assíncrona, de acordo com orientação desta Secretaria.

Art. 8º A matriz curricular para o Ensino Médio Tempo Integral (1ª a 3ª série), terá a seguinte forma de organização: componentes curriculares organizados por Parte Geral e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo VI desta Portaria.

§1º A matriz curricular do Anexo VI está sendo implementada de forma gradativa, sendo atribuída para a 1ª série do Ensino Médio em 2023.

§ 2º A matriz curricular dos Colégios Tiradentes segue diretrizes específicas.

§3º A carga horária mínima anual para o Ensino Médio Tempo Integral (1ª a 3ª série), é de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h30min (sete horas e trinta minutos).

Art. 9º Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria, com vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 10 Compete à Direção Escolar encaminhar as matrizes curriculares no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE), para a homologação da respectiva Coordenadoria Regional de Educação até o prazo máximo de 13 de janeiro de 2023.

Art. 11 Compete às Coordenadorias Regionais de Educação homologar as matrizes curriculares das escolas sob sua abrangência no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE) até o prazo máximo de 27 de janeiro de 2023.

Art. 12 Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022, possuindo caráter regimental.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado da Educação.

*Republicação da Portaria nº 282/2022, publicada no DOE-e de 16 de dezembro de 2022.

Anexo I

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS

Matriz curricular						
Ensino Fundamental - Anos Iniciais						
Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Linguagens	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
Matemática	Matemática	6	6	6	6	6
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4
Total de Períodos Semanais		25	25	25	25	25
Total de Carga Horária (Anual)		833h	833h	833h	833h	833h
* Carga horária diária de 4h10min com 5 períodos de 50min.						

Anexo II

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL

TEMPO INTEGRAL ANOS INICIAIS

Matriz curricular							
Ensino Fundamental Tempo Integral - Anos Iniciais							
	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Parte Geral	Linguagens	Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	3	3	3	3	3
		Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	Matemática	Matemática	6	6	6	6	6
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
		História	2	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4	
Parte Diversificada	Componentes Obrigatórios	Apoio Pedagógico	3	3	3	3	3
		Cultura Digital	1	1	1	1	1
	Linguagens	Esporte e recreação	16	16	16	16	16
		Expressão Artística					
		Cultura Leitora					
	Matemática	Cooperativismo					
		Educação Financeira					
	Ciências Humanas	Cultura Empreendedora					
		Identities e cidadania					
		Cultura e Sociedade					
		Projeto de Pesquisa					
	Ciências da Natureza	Agroecologia					
		Experimentação Científica					
Meio Ambiente							
Práticas de Saúde							
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais		45	45	45	45	45
	Total de Carga Horária (Anual)		1500h	1500h	1500h	1500h	1500h
* A carga horária diária será de 7h30min distribuídas em 9 períodos de 50min.							
Parte Diversificada:							
a) Os Componentes Apoio Pedagógico e Cultura Digital são obrigatórios.							
b) A comunidade escolar deverá optar por mais 4 (quatro) componentes de, no mínimo, 2 (duas) Áreas de Conhecimentos distintas, sendo desenvolvidos em 4 períodos semanais cada um.							

Anexo III

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS FINAIS

Matriz curricular					
Ensino Fundamental - Anos Finais					
Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais			
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Linguagens	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1	1
	Língua Estrangeira- Língua Espanhola**	1	1	1	1
	Língua Portuguesa	5	5	5	5
Matemática	Matemática	5	5	5	5
Ensino Religioso	Ensino Religioso***	1	1	1	1
Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2
	História	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	2	3	3	2
Projeto de Vida		1	1	1	2
Total de Períodos Semanais		25	25	25	25
Total de Carga Horária (Anual)		833h	833h	833h	833h
<p>* Carga horária diária de 4h10min com 5 períodos de 50min.</p> <p>** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".</p> <p>*** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola. .</p>					

Anexo IV

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL

TEMPO INTEGRAL ANOS FINAIS

Matriz curricular										
Ensino Fundamental Tempo Integral - Anos Finais										
	Áreas	Períodos Semanais								
		Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano				
	Linguagens	Arte	2	2	2	2				
		Educação Física	2	2	2	2				
		Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1	1				
		Língua Estrangeira- Língua Espanhola**	1	1	1	1				
		Língua Portuguesa	5	5	5	5				
	Matemática	Matemática	5	5	5	5				
	Ensino Religioso	Ensino Religioso***	1	1	1	1				
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2				
		História	2	2	2	2				
	Ciências da Natureza	Ciências	2	3	3	2				
Parte Diversificada	Componentes Obrigatórios	Apoio Pedagógico	3	3	3	3				
		Cultura Digital	1	1	1	1				
		Projeto de Vida	1	1	1	2				
	Linguagens	Esporte e recreação	16	16	16	16				
		Expressão Artística								
		Cultura Leitora								
	Matemática	Cooperativismo								
		Educação Financeira								
	Ciências Humanas	Cultura Empreendedora								
		Identidades e cidadania								
		Cultura e Sociedade								
	Ciências da Natureza	Projeto de Pesquisa								
		Agroecologia								
		Experimentação Científica								
		Meio Ambiente								
		Práticas de Saúde								
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais						45	45	45	45
	Total de Carga Horária (Anual)						1500h	1500h	1500h	1500h
<p>* A carga horária diária será de 7h30min distribuídas em 9 períodos de 50min.</p> <p>** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao Componente "Língua Estrangeira - Língua Inglesa".</p> <p>*** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante opte por não cursá-lo no momento da matrícula, a carga correspondente deve ser direcionada ao componente da área de Ciências Humanas definido pela escola.</p>										
<p>Parte Diversificada:</p> <p>a) Os Componentes Apoio Pedagógico, Projeto de Vida e Cultura Digital são obrigatórios;</p> <p>b) A escola deverá optar por mais 4 (quatro) componentes de, no mínimo, 2 (duas) das quatro Áreas de Conhecimentos distintas, sendo desenvolvidos em 4 períodos semanais cada um.</p>										

Anexo V

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO

DIURNO E NOTURNO

Matriz Curricular						
Ensino Médio - Diurno e Noturno						
	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Períodos Semanais			
			1ª série	2ª série	3ª série	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Arte	-	1	-	
		Educação Física	1	1	1	
		Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	-	1	-	
		Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1	
		Língua Portuguesa	4	3	2	
		Literatura	2	1	-	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	3	3	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ensino Religioso**	-	1	-	
		Filosofia	1	-	-	
		Geografia	2	1	1	
		História	2	1	1	
		Sociologia	-	1	-	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	1	1	
		Física	2	1	1	
		Química	2	1	1	
	Carga Horária da Formação Geral Básica	Total de Períodos Semanais	24	18	12	
		Carga Horária (Anual)	800	600	400	
	Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	Projeto de Vida	2	2	2
			Mundo do Trabalho	2	-	-
			Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-
Iniciação Científica			-	2	2	
Aprofundamento Curricular		Componentes Curriculares das Áreas de Aprofundamento	-	8	14	
		Eletivas	***	***	***	
Carga Horária dos Itinerários Formativos		Total de Períodos Semanais	6	12	18	
	Carga Horária (Anual)	200	400	600		
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais	30	30	30		
	Carga Horária (Anual)	1000	1000	1000		

*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada a um Componente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definida pela escola.
*** Conforme opções de catálogo de eletivas e critérios definidos pela escola.

Anexo VI

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO

TEMPO INTEGRAL

Matriz Curricular					
Ensino Médio Tempo Integral					
	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Períodos Semanais		
			1ª série	2ª série	3ª série
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Arte	-	1	-
		Educação Física	1	1	1
		Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	-	1	-
		Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1
		Língua Portuguesa	4	3	2
		Literatura	2	1	-
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	3	3
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ensino Religioso**	-	1	-
		Filosofia	1	-	-
		Geografia	2	1	1
		História	2	1	1
		Sociologia	-	1	-
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	1	1
		Física	2	1	1
		Química	2	1	1
	Carga Horária da Formação Geral Básica	Total de Períodos Semanais	24	18	12
		Carga Horária (Anual)	800	600	400
Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	Projeto de Vida	2	2	2
		Mundo do Trabalho	2	-	-
		Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-
		Protagonismo Juvenil	3	2	2
		Estudos Orientados	3	3	3
		Iniciação Científica	-	4	4
	Aprofundamento Curricular	Práticas Experimentais de Matemática	2	-	-
		Práticas Experimentais de Linguagens	2	-	-
		Práticas Experimentais das Ciências da Natureza	2	-	-
		Práticas Experimentais das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2	-	-
		Práticas Experimentais da Área Focal ***	-	3	3
		Práticas Experimentais da Área Complementar ****	-	3	3
		Componentes Curriculares das Áreas de Aprofundamento	-	8	14
		Eletivas 1	1	-	-
		Eletivas 2	-	2	-
	Eletivas 3	-	-	2	
	Carga Horária dos Itinerários Formativos	Total de Períodos Semanais	21	27	33
Carga Horária (Anual)		700	900	1100	
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais	45	45	45	
	Carga Horária (Anual)	1500	1500	1500	

* Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada a um Componente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definida pela escola.
*** Área Focal: Práticas Experimentais a partir da trilha de aprofundamento escolhida.
**** Área Complementar: Práticas Experimentais a partir da trilha de aprofundamento escolhida

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Secretária da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre

Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000805849**

Publicado a partir da página: **33**